



DECRETO Nº 41.931, DE 09/05/2022

O Prefeito Municipal de Aracruz, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidos através da Lei nº 4.438/2021:

DECRETA:

Art 1º Fica suplementado no Orçamento da Despesa prevista para o exercício de 2022 a importância de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) na dotação descrita a seguir:

Dotação	27	
Unidade Orçamentária	01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL
Classificação Funcional	01.031.0011.2.0022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
Vínculo	100000000	RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor		R\$ 23.000,00
Total		R\$ 23.000,00

Art 2º Para cobertura da suplementação relacionada no artigo anterior, serão utilizados os recursos de Anulação Parcial de Dotação no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) da dotação descrita a seguir:

Dotação	12	
Unidade Orçamentária	01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL
Classificação Funcional	01.031.0011.2.0022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Vínculo	100000000	RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor		R\$ 23.000,00
		R\$ 23.000,00

Art 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de maio de 2022.


LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal